

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DISPENSA

DISPENSA

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.811/20 DE 21 DE MAIO DE 2020.

“Homologa o Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS, que visa a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior, para atendimento das emergências ligadas ao combate do COVID-19, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso VI do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal 929/2010, bem como na Lei Federal de nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e,

Considerando todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, tendo como base o Edital de Chamamento Público Simplificado nº 03/2020 – PMPS, publicado em 08 de maio de 2020;

Considerando a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS e conduzido pela Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado;

Considerando o Edital de Classificação Final, por cargos, publicada no Diário Oficial do Município, qual seja, www.portoseguro.ba.io.org.br, em 19 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** a Classificação Final do Chamamento Público Simplificado 03/2020, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 19 de maio de 2020, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para cadastro reserva, nos termos do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 03/2020, de 08 de maio de 2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º - As vagas Existentes do Edital, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Chamamento Público Simplificado 03/2020, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Porto Seguro – BA, 21 de maio de 2020.

CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.812/20 DE 22 DE MAIO DE 2020.

“Exonera, servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

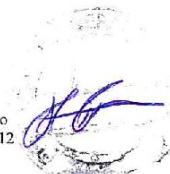
Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **DENALDO SANTIAGO LAGE**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de ASSISTENTE, Símbolo DAI-3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 22 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45 810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.813/20 DE 22 DE MAIO DE 2020.

“Exonera, servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

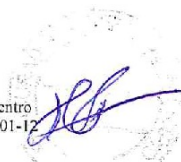
Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ERASMO DE JESUS**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de CHEFE DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA E VISUAL, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAI-2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 22 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.814/20 DE 22 DE MAIO DE 2020.

“Exonera, servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **GILBERGUE JOSE DE SOUZA**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de CHEFE DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS, na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, Símbolo DAI-2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 22 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DISPENSA

DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – SMS
CNPJ: 08.257.417/0001-46

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 085/2020-FMS – Serviço de seguro automobilístico para assegurar ambulância QTX-5G0, destinada no enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19), destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A** – Valor: **R\$ 3.900,00** (Três Mil e Novecentos Reais) – Porto Seguro, 22 de Maio de 2020.

Dispensa Nº 090/2020-FMS – Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para auxiliar no atendimento de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRILEI** – Valor: **R\$ 41.522,00** (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais) – Porto Seguro, 22 de Maio de 2020.

Dispensa Nº 091/2020-FMS – Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares para auxiliar no atendimento de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Valor: **R\$ 7.840,00** (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais) – Porto Seguro, 22 de Maio de 2020.

Dispensa Nº 093/2020-FMS – Aquisição de uniformes, tipo privativo para uso dos servidores da Urgência e Emergência para enfrentamento do coronavírus (COVID-19), destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **AJ-TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA** – Valor: **R\$ 4.635,00** (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) – Porto Seguro, 22 de Maio de 2020.



PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

=====

**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24248/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NO ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO /BA

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, em favor das empresas: **SHALOM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, Nº CNPJ – 24.081.263/0001-30, LOTE 04 - R\$ 51.500,00(cinquenta e um mil e quinhentos reais) e **L. MAGDA ALMEIDA BORGES MINIMERCADO - ME**, CNPJ/MF, sob o nº 18.100.443/0001-10, LOTE 06 –R\$ 3.479.950,00(três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 22 de maio de 2020.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC072/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **IBIS SILVA DE CARVALHO**, matrícula 19911, para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro, conforme segue:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE010/2020-01	OKEY MED DIST. DE MEDIC. HOSPIT. E ODONT. IMPORT. E EXPORTAÇÕES LTDA	11.311.773/0001-05
PE010/2020-02	COMPRATES COM. FARMÁC. E HOSPITALAR LTDA	96.845.896/0001-89
PE010/2020-03	MEDISIL COM. FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	96.827.563/0001-27
PE010/2020-04	ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	04.162.170/0001-23
PE010/2020-05	MD MATERIAL HOSPITALAR –ME CNPJ/MF, sob o nº	07.294.636/0001-32

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
THAIS COUTO BARBOSA MATRICULA	030377
LARISSA ALTOÉ S. CARVALHO	18055

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 96732
OAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

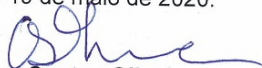


GIONCARLOS SILVA MORENO	17828
MÁRCIA ALVES QUARESMA	1539
BEATRIZ ADRIANI MIRANDA DUARTE	667
VANDERMILZA BARBOSA DE SOUZA	30115
MAGDA ALMEIDA FALABRETTI	788

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972